



**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE  
2020.**

Data : 04/06/2020

Horário : 14h

Local : Plataforma ZOOM no link abaixo.

<https://us04web.zoom.us/j/72302742302?pwd=VHBKTXNBVIBOWIMxdVR4TFM1alg4dz09>

1 Às quatorze horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte, por meio de Videoconferência  
2 através da plataforma Zoom, conforme link acima, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal  
3 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do senhor  
4 Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e  
5 da sociedade civil organizada: Alini Masson Dallacosta (FACISC), Cínthia Córdova Vieira  
6 dos Santos (EPAGRI), Ives Luiz Lopes (FETAESC), Luiz Sartor (FETAESC) Tiago Mioto  
7 (SAR) e Alexandre Martins (FECAM).

8

9 Julgamento dos processos relacionado no Edital de Notificação nº 06/20, publicado no  
10 DOE/SC nº 21.276 de 26/05/2020.

11

12 **A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
(CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do  
14 Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:**

15

**1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 248/18**

17 AIA Nº : 41273-A

18 PROCESSO Nº : PMSC 22488/2018

19 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

20 RECORRENTE : IND. DE ERVA MATE PAGLIA LTDA EPP

21 PROCURADOR : LEANDRO HENRIQUE MARTENDAL

22 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

23

**DECISÃO**

25 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
26 sustentação oral do procurador da parte recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
27 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso,



28 nos termos do voto e relatório do relator.

29

30 Florianópolis, 04 de junho de 2020.

31

32 PAULO ROLAND ERN

33 Presidente

34

35 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 394/18**

36 AIA Nº : 34047-A

37 PROCESSO Nº : PMSC 15638/2016

38 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

39 RECORRENTE : ALBERTO DA CUNHA NETO

40 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

41

42 **DECISÃO**

43 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
44 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
45 acolher a preliminar de prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da relatora.

46

47 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

48

49 PAULO ROLAND ERN

50 Presidente

51

52 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 278/17**

53 AIA Nº : 34704-A

54 PROCESSO Nº : PMSC 9644/2016

55 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

56 RECORRENTE : ONIVALDO MORAES

57 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

58

59 **DECISÃO**

60 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
61 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
62 reconhecer de ofício a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do relator.



63

64 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

65

66 PAULO ROLAND ERN

67

Presidente

68

69 **4. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 282/17**

70 AIA Nº : 23249-A

71 PROCESSO Nº : PMSC 9021/2016

72 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

73 RECORRENTE : ILMAR JOSÉ PETRY JÚNIOR

74 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

75

76 **DECISÃO**

77 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
78 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
79 reconhecer de ofício a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do relator.

80

81 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

82

83 PAULO ROLAND ERN

84

Presidente

85

86 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 020/18**

87 AIA Nº : 31641-A

88 PROCESSO Nº : PMSC 14900/2016

89 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

90 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

91 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

92

93 **DECISÃO**

94 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
95 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
96 reconhecer de ofício a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do relator.

97



98 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

99

100 PAULO ROLAND ERN

101 Presidente

102

103 **6. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 246/11**

104 AIA Nº : 12695-A

105 PROCESSO Nº : DSUST 1135/2011

106 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

107 RECORRENTE : CAMILO DE LÉLIS ROSA

108 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

109

110 **DECISÃO**

111 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
112 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
113 arquivamento dos autos, visto inexistir recurso administrativo e os autos já estarem  
114 arquivados na origem.

115

116 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

117

118 PAULO ROLAND ERN

119 Presidente

120

121 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 518/18**

122 AIA Nº : 39763-A

123 PROCESSO Nº : PMSC 50235/2018

124 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

125 RECORRENTE : CAMILO DE LÉLIS ROSA

126 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

127

128 **DECISÃO**

129 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
130 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
131 reconhecer a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do voto e relatório do relator.

135



136 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

137

138 PAULO ROLAND ERN

139 Presidente

140

141 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 519/18**

142 AIA Nº : 39764-A

143 PROCESSO Nº : PMSC 50242/2018

144 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

145 RECORRENTE : CAMILO DE LÉLIS ROSA

146 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

147

148 **DECISÃO**

149 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
150 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
151 reconhecer a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do voto e relatório do relator.

152

153 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

154

155 PAULO ROLAND ERN

156 Presidente

157

158 **9. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 376/17**

159 AIA Nº : 7319-D

160 PROCESSO Nº : FATMA 41718/2016

161 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

162 RECORRENTE : CLAUSAN PARTICIPAÇÕES LTDA

163 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

164

165 **DECISÃO**

166 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
167 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar  
168 parcial provimento ao recurso, declarando anulação do processo a partir da fase  
169 processual em que o vício foi produzido, nos termos do voto e relatório do relator.

170 Retornem os autos à primeira instância para as devidas providências.



171  
172 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

173  
174 PAULO ROLAND ERN  
175 Presidente  
176

177 **10. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 281/17**

178 AIA Nº : 38429-A  
179 PROCESSO Nº : PMSC 18958/2017  
180 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
181 RECORRENTE : ADEMAR JOSÉ OURIKES  
182 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

183  
184 **DECISÃO**

185 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
186 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar  
187 parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

188  
189 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

190  
191 PAULO ROLAND ERN  
192 Presidente  
193

194 **11. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 163/17**

195 AIA Nº : 38786-A  
196 PROCESSO Nº : PMSC 9165/2017  
197 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
198 RECORRENTE : JAIR NETTO COSTA  
199 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

200  
201 **DECISÃO**

202 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
203 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, não  
204 conhecer do recurso, pela intempestividade recursal, nos termos do voto e relatório do  
205 relator.



206  
207 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

208  
209 PAULO ROLAND ERN  
210 Presidente  
211

212 **12. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 094/15**

213 AIA Nº : 36280-A  
214 PROCESSO Nº : PMSC 8029/2015  
215 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA  
216 RECORRENTE : NIVALDO SCHAFAESCHECK  
217 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA  
218

219 **DECISÃO**

220 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
221 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, não  
222 conhecer do recurso, pela intempestividade recursal, nos termos do voto e relatório do  
223 relator.

224  
225 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

226  
227 PAULO ROLAND ERN  
228 Presidente  
229

230 **13. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 095/15**

231 AIA Nº : 36281-A  
232 PROCESSO Nº : PMSC 8065/2015  
233 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA  
234 RECORRENTE : NIVALDO SCHAFAESCHECK  
235 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA  
236

237 **DECISÃO**

238 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
239 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, não  
240 conhecer do recurso, pela intempestividade recursal, nos termos do voto e relatório do



241 relator.

242

243 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

244

245 PAULO ROLAND ERN

246 Presidente

247

248 **14. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 122/18**

249 AIA Nº : 36217-A

250 PROCESSO Nº : PMSC 16355/2016

251 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

252 RECORRENTE : ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHANDO COM OXALÁ

253 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

254

255 **DECISÃO**

256 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
257 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
258 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da  
259 relatora.

260

261 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

262

263 PAULO ROLAND ERN

264 Presidente

265

266 **15. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 121/17**

267 AIA Nº : 00921-D

268 PROCESSO Nº : FATMA 35745/2018

269 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

270 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

271 RECORRIDO :

272 **DECISÃO**

273 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
274 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
275 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da



276 relatora.

277

278 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

279

280 PAULO ROLAND ERN

281

Presidente

282

283 **16. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 029/19**

284 AIA Nº : 17787-A

285 PROCESSO Nº : PMSC 8479/2016

286 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

287 RECORRENTE : BARRA MAR ENTRETENIMENTO LTDA

288 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

289 **DECISÃO**

290 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
291 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
292 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da  
293 relatora.

294

295 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

296

297 PAULO ROLAND ERN

298

Presidente

299

300 **17. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 142/17**

301 AIA Nº : 36411-A

302 PROCESSO Nº : PMSC 11649/2017

303 RELATOR : TIAGO MIOTO

304 RECORRENTE : RUI ABEL SCHAUFFLER

305 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

306

307 **DECISÃO**

308 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
309 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar  
310 parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.



311  
312 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

313  
314 PAULO ROLAND ERN  
315 Presidente  
316

317 **18. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 143/17**

318 AIA Nº : 36412-A  
319 PROCESSO Nº : PMSC 11658/2017  
320 RELATOR : TIAGO MIOTO  
321 RECORRENTE : RUI ABEL SCHAUFFLER  
322 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

323  
324 **DECISÃO**

325 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
326 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela  
327 anulação do auto de infração e o objeto da autuação deverá ser juntado ao auto de  
328 infração 36413-A (Recurso administrativo 144/17).

329  
330 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

331  
332 PAULO ROLAND ERN  
333 Presidente  
334

335 **19. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 144/17**

336 AIA Nº : 36413-A  
337 PROCESSO Nº : PMSC 11670/2017  
338 RELATOR : TIAGO MIOTO  
339 RECORRENTE : RUI ABEL SCHAUFFLER  
340 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

341  
342 **DECISÃO**

343 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
344 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela  
345 baixa dos autos à primeira instância para junção do objeto do Auto de Infração nº 36412-A



346 (Recurso Administrativo 143/17). Caberá a autoridade de primeira instância notificar o  
347 recorrente do reconhecimento do agravante pelo corte da vegetação ameaçada de  
348 extinção, nos termos do relatório do relator.

349

350 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

351

352 PAULO ROLAND ERN

353 Presidente

354

355 **20. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 609/17**

356 AIA Nº : 15588-A

357 PROCESSO Nº : PMSC 39944/2017

358 RELATOR : TIAGO MIOTO

359 RECORRENTE : JAILDO BORGES IZIDORO

360 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

361

362 **DECISÃO**

363 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
364 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar  
365 parcialmente provimento ao recurso, nos termos do relatório do relator.

366

367 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

368

369 PAULO ROLAND ERN

370 Presidente

371

372 **21. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 401/17**

373 AIA Nº : 38564-A

374 PROCESSO Nº : PMSC 24765/2017

375 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

376 RECORRENTE : ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE IBICARÉ

377 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

378

379 **DECISÃO**

380 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a



381 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria, não  
382 conhecer do recurso, pela ilegitimidade recursal, nos termos do relatório da relatora.  
383 Vencido o Conselheiro Ives (FETAESC) que pugnou pelo acolhimento do recurso, por ser  
384 um vício sanável.

385

386 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

387

388 PAULO ROLAND ERN

389 Presidente

390

391 **22. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 456/17**

392 AIA Nº : 39161-A

393 PROCESSO Nº : PMSC 22989/2017

394 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

395 RECORRENTE : OCEÂNICA EMPRESA DE APOIO À NAVEGAÇÃO LTDA.

396 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

397

398 **DECISÃO**

399 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
400 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
401 baixar os autos à autoridade ambiental de primeira Instância para cumprimento de  
402 diligência, nos termos do relatório da relatora. Após retornem os autos a essa Câmara  
403 julgadora para continuidade do julgamento.

404

405 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

406

407 PAULO ROLAND ERN

408 Presidente

409

410 **23. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 639/17**

411 AIA Nº : 39940-A

412 PROCESSO Nº : PMSC 14730/2017

413 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

414 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE MAFRA

415 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA



416

417

## DECISÃO

418 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
419 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
420 baixar os autos à autoridade ambiental de primeira instância para cumprimento de  
421 diligência, nos termos do relatório da relatora. Após retornem os autos a essa Câmara  
422 julgadora para continuidade do julgamento.

423

424 Florianópolis, 4 de junho de 2020.

425

426 PAULO ROLAND ERN

427

Presidente

428

429 Restou suspenso o julgamento do Recurso Administrativo nº 267/17, conforme requerido  
430 pelo procurador do recorrente e acatado por unanimidade dos conselheiros presentes. Nos  
431 termos do §3º do art. 25-E do RICONSEMA, os autos ficam automaticamente pautados  
432 para a próxima sessão, que ocorrerá no dia 02/07/20. As informações serão encaminhadas  
433 por e-mail ao solicitante.

434 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam  
435 destinados à origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.

436 Segue em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria  
437 Executiva do Consema, Deyse Locatelli e a servidora Thais Telemberg Soares. Esgotada a  
438 pauta, nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos declarou-se  
439 encerrada a Reunião.

**PAULO ROLAND ERN**

Presidente

Florianópolis, 04 de junho de 2020.